



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/ 057/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.006369/88-DV e CD/056/88;

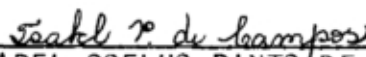
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao convênio nº 11/87, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Estadual de Educação, órgão vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" Ensino de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Município de Diamantino.

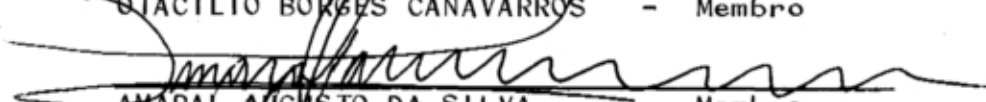
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de julho de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMOUNHA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTÁCILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro